



MUNICIPIO DE IPORÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TELA PARA NOTEBOOK, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, O QUAL SE ENCONTRA COM A TELA DANIFICADA (QU processo 121/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.200,00
TOTAL				1.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CENTER LAN INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.733.228/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TELA PARA NOTEBOOK SAMSUNG BOOK E30 – CÓDIGO BA68-12770	UNIDADE		1,0000	1.200,0000	1.200,0000
Total							1.200,0000
Total							1.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
PREFEITA

FABIO GONCALVES DOS REIS
CONTADOR

Responsável